



COLÉGIO DOM BARRETO

Av. Saudade, 705 – Ponte Preta – Campinas – SP – CEP 13041-670
Fones (0xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Internet: www.colegiodombarreto.com.br E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto
C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 007 / 2017 – 1ª a 3ª série do Ensino Médio

Assunto: **NORMAS DISCIPLINARES, incluindo as de CONVIVÊNCIA SOCIAL**

Campinas, janeiro de 2017

Caros Pais e aluno(a),

Estas condutas de comportamento foram elaboradas pela Direção, Orientação Educacional, Coordenadores e Professores, com o objetivo de que todos percebam a necessidade de **NORMAS** para a boa convivência do grupo, reconheçam seus limites, direitos e deveres, e que cada um esteja pronto para contribuir para o próprio crescimento e o das demais pessoas.

ATENDIMENTOS AOS PAIS PELA ORIENTADORA EDUCACIONAL: - deverão ser **agendados previamente**, por telefone, mencionando os assuntos que serão tratados.

ATENDIMENTOS AOS PAIS PELOS PROFESSORES: - somente nos dias determinados em calendário para **reunião de pais** (no final de cada trimestre e após a **avaliação final**), ou quando agendado pela OE em horário disponível do professor.

DOS DIREITOS E DEVERES:

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde Alunos, Professores, Pais, Coordenação, Orientação, Direção e Funcionários possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, convém que se observem as seguintes normas:

1- HORÁRIO

1.1 – ENTRADA – período da manhã:

Ao 1º sinal, às 6h55min: o aluno deverá subir e dirigir-se para a sala de aula.

A aula terá início às 7h00, quando o aluno já deverá estar em sala de aula.

ÀS 7h00 O PORTÃO SERÁ FECHADO E O ALUNO QUE CHEGAR APÓS ESSE HORÁRIO PERDERÁ A 1ª AULA E O SEU CONTEÚDO, FICANDO COM FALTA NESSA AULA.

Todas essas **faltas** serão **notificadas para a família**, que deverá assinar o comunicado que será enviado após o 5º atraso.

1.1.1 – ENTRADA – período da tarde (às 3ªs e 5ªs feiras):

Será dado um **ÚNICO SINAL**, às **13h30min**, quando o aluno deverá subir e dirigir-se para a sala de aula.

O ALUNO QUE CHEGAR APÓS ESSE HORÁRIO NÃO PODERÁ ENTRAR E PERDERÁ AS 4 AULAS DO PERÍODO DA TARDE. ELE DEVERÁ VOLTAR PARA CASA.

Entrar em qualquer horário diferente dos expostos acima: somente em **caso de consultas, exames médicos (mediante apresentação de atestado médico)**, ou alistamento militar.

Obs: - Casos excepcionais serão resolvidos pela OE.

***1.2 – INTERVALOS**

Aproveitar o intervalo para suas necessidades pessoais, alimentar-se e distrair-se, utilizando-se do **pátio**, que é o espaço destinado para essa finalidade. **O aluno não poderá permanecer na sala de aula ou corredores e deverá descer obrigatoriamente.**

Após o intervalo e nas trocas de aulas não haverá tolerância para atrasos. Assim que o professor entrar e fechar a porta, **não será permitida a entrada do aluno**, que perderá essa aula (FALTA).

O aluno receberá uma **ocorrência** notificando a família sobre esse procedimento.

1.3 – SAÍDAS ANTECIPADAS

ATENÇÃO: Após entrar no Colégio, o **aluno só poderá se retirar se trouxer a autorização da família por escrito ou se a família fizer essa solicitação via telefone para a OE.**

Se houver necessidade de o aluno voltar para casa, ele deverá procurar a OE que entrará em contato com a família.

Obs. **o aluno não deverá ligar diretamente para a família (via celular) pedindo que venha buscá-lo. Somente consideraremos as autorizações descritas acima.**

1.4 – FALTAS

Caso o aluno necessite faltar por qualquer motivo, solicitamos **às famílias que entrem em contato com o Colégio NOTIFICANDO/JUSTIFICANDO** o fato. O Colégio não fará ligações para saber o motivo da(s) falta(s).

1.5 - HORÁRIOS DAS AULAS

Para todas as séries:

Todos os dias das **7h00 às 12h20min**

| Horário de 2ª a 6ª feira | |
|--------------------------|---------------------|
| 1ª aula | 7h00 às 7h50 |
| 2ª aula | 7h50 às 8h40 |
| 3ª aula | 8h40 às 9h30 |
| Intervalo | 9h30 às 9h50 |
| 4ª aula | 9h50 às 10h40 |
| 5ª aula | 10h40 às 11h30 |
| 6ª aula | 11h30 às 12h20 |
| almoço | |
| 1ª aula | 13h30 às 14h15 |
| 2ª aula | 14h15 às 15h00 |

| | |
|------------------|-----------------------|
| Intervalo | 15h00 às 15h15 |
| 3ª aula | 15h15 às 16h00 |
| 4ª aula | 16h00 às 16h45 |

Horário complementar:

a) Para as 1ªs séries:

Nas 3ªs feiras – no período da tarde - das **13h30 às 16h45min**

b) Para as 2ªs séries:

Nas 5ªs feiras – no período da tarde - das **13h30 às 16h45min**

c) Para as 3ªs séries:

Nas 3ªs e 5ªs feiras – no período da tarde - das **13h30 às 16h45min**

1.6 – FICHA INFORMATIVA SOBRE O(A) ALUNO(A) – (preenchida na matrícula)

Qualquer alteração nos dados fornecidos, no decorrer de 2017, favor comunicar à OE e à Secretaria do Colégio.

Os **casos judiciais** - de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos – deverão ser registrados e anexados à Ficha Informativa. O Colégio acatará as orientações da decisão apresentada formalmente (documento oficial), de data mais recente.

Os pais separados judicialmente ou divorciados e aqueles que venham a se separar durante o ano deverão comunicar o fato formalmente ao Colégio (documento oficial).

Informações complementares sobre a pessoa responsável pela guarda e a retirada do(a) aluno(a) do Colégio deverão ser comunicados conforme o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 12.013, de 06/08/2009.

1.7 - SE O ALUNO SE MACHUCAR OU APRESENTAR PROBLEMAS DE SAÚDE

A OE **entrará em contato com a família**, solicitando que venha buscar o(a) filho(a) no Colégio. Em caso de emergência, **SE A FAMÍLIA SOLICITAR**, o aluno será conduzido ao local indicado pelos pais na ficha informativa, por isso **PEDIMOS O COMPLETO PREENCHIMENTO DESSA FICHA INFORMATIVA PELOS PAIS.**

***2. UNIFORME DIÁRIO**

No Colégio Dom Barreto, o **USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO**, como determina o parágrafo 2º, da Cláusula 18, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Uniforme para uso diário (qualquer época):

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote careca ou V com friso azul-marinho, manga curta ou longa.
- **Casaco azul-marinho de tadel**, com detalhes em vermelho e branco, aberto na frente, **com emblema do Colégio.**
- **Blusão azul-marinho de moleton**, fechado ou aberto, com ou sem capuz, **com emblema do Colégio.**
- *** Não serão permitidos casacos ou blusões de outras cores ou jeans. O aluno será barrado no portão e deverá tirar esse agasalho para permanecer no Colégio ou voltar para casa.**
- **Bermuda azul-marinho – ciclista ou em tadel** - com nome do Colégio próximo à barra – **Em ambos os casos, exige-se comprimento no joelho.** Não será permitido o uso de

shorts ou bermuda fora do padrão estabelecido pelo Colégio. Caso essa determinação não seja cumprida, não será permitida a permanência do(a) aluno(a) na sala de aula.

- **Calça jeans azul-marinho** – não serão aceitos jeans de outras cores.
- **Para os meninos:** também são permitidas calças totalmente azul-marinho em moleton e tadel.
- **Para as meninas:** também são permitidas **calças legging** inteiramente em azul-marinho ou com detalhes em vermelho e branco na lateral e com o emblema do Colégio (em helanca, suplex, microfibr).
- **Tênis e meia** – não serão permitidos: o uso de sandálias com salto, **chinelo de borracha ou de couro (rasteirinhas)**, tamancos e botas.

Obs. Pedimos aos alunos e às famílias que **marquem o nome e o sobrenome do aluno no seu uniforme, principalmente no agasalho de inverno**, usando um marcador permanente.

***3. UNIFORME PARA EDUCAÇÃO FÍSICA**

Uso obrigatório somente durante as aulas de Educação Física

- Camiseta branca com manga curta, própria para Educação Física (logotipo nas costas).
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com nome do Colégio próximo à barra (**no joelho**) para as meninas; e **bermuda de tadel azul-marinho** para os meninos.
- **Também para as meninas: calça legging** azul-marinho com detalhes vermelho e branco **ou** totalmente azul-marinho em helanca, suplex, microfibr.
- **Também para os meninos: calça comprida** de moleton ou tadel.
- **Tênis e meia branca** – **obrigatórios** para Educação Física

*Obs. **Sem esse uniforme**, o(a) aluno(a) ficará impossibilitado(a) de participar da aula. Na **1ª vez**, a família será avisada para as devidas providências (**advertência**). Nas **próximas vezes**, o aluno receberá uma **ocorrência** que se somará às demais, além de receber falta nessa aula.

ATENÇÃO:

- a) Cuidar da aparência, da saúde e manter-se em condições higiênicas favoráveis (cabelos, unhas, roupas, tênis, etc.) faz bem à própria pessoa e às que convivem conosco.
- b) É conveniente que o aluno traga outra camiseta (do uniforme) para usar após a aula de Educação Física (medida higiênica).
- c) Não é permitido comparecer ao Colégio com camiseta de times, ou de eventos já encerrados (inclusive a de ex-formando), mesmo que esteja por baixo da camiseta escolar.

Obs. a **camiseta de eventos competitivos do Colégio**, só poderá ser **usada durante os dias do evento** e, posteriormente, **somente nas aulas de Educação Física**.

Obs. Os alunos das 3ªs séries poderão usar **a camiseta de formatura a partir do 3º trimestre (setembro, outubro e novembro)**.

- e) **É proibido o uso de bonés ou gorros dentro do Colégio.**

*f) Respeitar igualmente o **horário**, procurando **agilizar sua locomoção até as quadras, e no retorno para a sala de aula**.

- O aluno deverá descer para a aula **sem celular, relógio e aparelhos de som e imagem**.
OBSERVAÇÃO: Aconselhamos os alunos que **evitem usar brincos, pulseiras, piercings e relógios nas aulas de Educação Física**, uma vez que esses objetos são perigosos em atividades físicas em grupo.

ATENÇÃO! recomendamos que **não deixem objetos ou peças do uniforme espalhados no pátio** enquanto fazem a aula de Ed. Física. **Qualquer extravio será de responsabilidade do aluno.**

- **Na impossibilidade de participar da aula, trazer bilhete explicativo da família ou atestado médico, justificando o fato.**
- **Os alunos dispensados por atestado médico ou por justificativa familiar deverão permanecer nas quadras, sob as vistas do professor.**

4- PERÍODOS TRIMESTRAIS

O ano letivo será dividido em **3 trimestres**:

- 1º trimestre: fevereiro, março e abril;
- 2º trimestre: maio, junho e agosto;
- 3º trimestre: setembro, outubro e novembro.

5 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Permanece o sistema de notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação de 0,5(cinco) em 0,5(cinco) décimos – conforme Regimento Escolar.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversos instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelo aluno, até centésimos. (Exemplos: 5,75 - 7,22 etc). Porém, ao calcular as **médias trimestrais**, o arredondamento será efetuado da seguinte forma (conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar):

- a) de 0,1 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior.
Ex: 6,24 = 6,0
- b) de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos), acima do inteiro imediatamente inferior. Ex: 6,74 = 6,5
- c) de 0,75 até 0,99 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior
Ex: 6,75 = 7,0

A **média aritmética mínima para promoção** para a série escolar subsequente ou concluinte do curso, em cada componente curricular (disciplina / matéria), é de **6,0 (seis) inteiros**.

O aluno que não obtiver média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida em cada componente curricular, terá sua **situação analisada pelo Conselho Pedagógico**, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

6. LAUDO

O(a) aluno(a) que estiver sendo avaliado por profissionais que emitam laudos para atendimentos diferenciados deverá atualizá-los anualmente.

7 - ATIVIDADES DE REFORÇO E DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Essas atividades ocorrem conforme o Regimento escolar:

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;
- de forma **paralela, nas aulas de Recuperação Paralela (Plantões de dúvidas)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso ao das aulas regulares;
- nas avaliações de **RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL**, que acontecem no final de cada trimestre, quando os alunos têm a oportunidade de recuperar a média 6,0 que não alcançaram na média trimestral;

- **na Avaliação Final:** após os resultados do terceiro trimestre, os alunos poderão ser avaliados novamente em **até 3(três) componentes curriculares**, nos quais não obtiveram a média anual 6,0.

8 - RECUPERAÇÃO PARALELA / PLANTÕES DE DÚVIDAS

No início do ano, os alunos receberão o calendário com as datas e os horários das aulas de recuperação paralela/plantões de dúvidas, realizado **às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras à tarde, quinzenalmente**, quando os professores atenderão os alunos com dificuldades em assimilar os conteúdos trabalhados.

Para que essa atividade seja realmente produtiva, será necessário que:

- O aluno se INSCREVA** para o plantão (haverá um nº limite de participantes por plantão);
- A inscrição só poderá ser feita até a última aula do dia desse plantão;**
- O aluno resolva os exercícios previamente propostos (tarefas e/ou listas)**, a fim de que possa trazer as **dúvidas** que serão esclarecidas nesses plantões;
- Aproveitar todo o tempo estipulado para os plantões** para estudar e resolver exercícios;
- Todo aluno que apresentar resultados negativos nas provas estará automaticamente convocado para comparecer aos plantões;**
- Além dos plantões fixos, haverá **plantões eventuais**, anunciados no decorrer do trimestre pelos professores da disciplina e através de cartazes afixados no prédio;
- O **plantão temático de Literatura que abordará as obras exigidas nos principais vestibulares – para as 3^{as} séries** – será feito de acordo com o nº de inscritos, portanto se não houver um número adequado de participantes, o plantão será cancelado.
- O aluno deverá comparecer às recuperações paralelas/plantões de dúvidas **uniformizado, trazendo o material da disciplina.**

ATENÇÃO! Respeitar o horário estipulado para o início do seu plantão. Chegar após o horário impedirá sua entrada.

O aluno poderá sair assim que resolver suas dúvidas.

Obs. O aluno que se inscreveu para o plantão, **NÃO** poderá permanecer no pátio atrapalhando o funcionamento do Colégio. Os funcionários do Colégio avisarão as famílias sobre tal comportamento e ele perderá a chance de participar dos plantões.

9 - RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

O aluno que não atingir a média **6,0 (seis)** no final de cada trimestre, participará **da recuperação trimestral em todas as disciplinas** nas quais não obteve essa média, **quando será cobrado o conteúdo essencial do trimestre, divulgado pelo professor em sala de aula.**

ATENÇÃO! As avaliações de recuperação trimestral são feitas no período da tarde, às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, conforme calendário. Esses horários não poderão ser alterados nem antecipados, sob nenhuma hipótese. O aluno deverá se organizar, desmarcando outros compromissos.

OBSERVAÇÕES:

- As avaliações da recuperação trimestral serão mensuradas de **ZERO a DEZ;**
- O aluno que, **no 3º trimestre, NÃO atingir a média 6,0 (seis)**, mesmo que tenha média aritmética anual 6,0 (seis), **será orientado a passar pelo processo de recuperação trimestral**, uma vez que o conteúdo do trimestre não foi assimilado satisfatoriamente.

Obs. Se o aluno optar por não fazer a recuperação do 3º trimestre, porque já atingiu a soma de pontos necessária para aprovação (18,0), **a família deverá autorizar essa decisão por escrito.**

- Haverá **2 (duas), 3 (três) ou até 4 (quatro) provas por dia**, distribuídas em dois tempos, conforme tabela abaixo:

| HORÁRIO | SEMANA DE RECUPERAÇÃO | | |
|----------------|-----------------------|-----------|-----------|
| | 2ª feira | 4ª feira | 6ª feira |
| 13h30 às 15h10 | | | |
| Intervalo | intervalo | intervalo | Intervalo |
| 15h20 às 17h00 | | | |

10 – CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL (PARA O ALUNO QUE FICAR PARA RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL)

Para a composição da **MÉDIA TRIMESTRAL**, usaremos os seguintes critérios:

- o aluno fará provas de recuperação trimestral em todas as disciplinas nas quais **não alcançou média 6,0 (seis)**;
- se o aluno obtiver nas recuperações trimestrais **nota igual ou superior a 6,0 (seis)**, consideraremos o aluno recuperado, alterando sua média para **6,0 (seis)**;
- se o aluno **não alcançar a média 6,0 (seis)**, mas conseguir uma **nota superior à média que apresentava antes da recuperação trimestral**, consideraremos os **AVANÇOS** obtidos pelos alunos nessas avaliações da recuperação trimestral, passando a **vigorar essa média MAIOR**;
- se a nota obtida na recuperação trimestral for **igual ou inferior à média trimestral**, permanecerá a média trimestral.

Exemplos:

| | Média antes da Recup. Trimestral | Nota da Recup. Trimestral | Média após a Recup. Trimestral |
|-----|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| “X” | 3,5 | 6,0 | 6,0 |
| “Y” | 3,5 | (8,0) = 6,0 | 6,0 |
| “W” | 3,5 | 5,0 | 5,0 |
| “K” | 3,5 | (1,5) | 3,5 |

Obs.1 É obrigatório estar **uniformizado** e chegar **pontualmente** para essas recuperações.

Obs.2 O aluno receberá um **CONVOCAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL** entregue pela OE, informando-o sobre as **datas e horários das Recuperações Trimestrais que deverá fazer**, quando assinará uma **lista dando ciência dessa convocação**.

ATENÇÃO! A ausência do aluno nas avaliações de recuperação trimestral será entendida como **desinteresse**.

11- AVALIAÇÃO FINAL

Será realizada **em dezembro**. Após os resultados do 3º trimestre, se o aluno ainda não obteve a **média 6,0 (seis) em algumas disciplinas**, terá mais uma oportunidade e passará pelo processo de **avaliação final em até 3 (três) disciplinas**. Acima de 3 (três) disciplinas, o aluno será considerado **RETIDO**, ou poderá ter sua situação analisada pelo **Conselho Pedagógico**.*

ATENÇÃO:

- a) Para essa avaliação serão anuladas todas as notas anteriores e o aluno será **aprovado** se **obtiver, no mínimo, a média 6,0 (seis inteiros)**.
- b) O aluno será comunicado do **conteúdo, dia e horário das avaliações finais** somente pelo **documento** entregue pelo professor **NO DIA DA REUNIÃO DE PAIS (07/12/2017)**, após os resultados do 3º trimestre. **A ausência do aluno, dos pais ou responsáveis a essa reunião poderá prejudicar o(a) aluno(a), uma vez que as avaliações finais terão início na 2ª feira, dia 11/12/2017.**
- c) **As datas estipuladas para as avaliações NÃO poderão ser alteradas sob nenhuma hipótese. Qualquer impossibilidade do aluno acarretará prejuízo para sua aprovação.**
- d) **Obs.** alunos das 3ªs séries deverão estar atentos ao calendário do Colégio (entregue na 1ª semana de aula) e às datas das provas dos vestibulares a fim de não gerar conflito entre os compromissos com o término do EM e essas provas. O ideal é que os alunos das 3ªs séries consigam médias em todas as disciplinas e fiquem livres nesse período dos vestibulares.
- e) **Obs.** Somente nesse dia da reunião de pais – 7 de dezembro de 2017 – o aluno e os pais poderão ter vistas das provas.

12 - ****ATUAÇÃO dos CONSELHOS PEDAGÓGICOS**

Se o aluno **NÃO** obtiver a **média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida em cada componente curricular**, em mais de 3 (três) disciplinas, terá sua **situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe**, antes e após a Avaliação Final (conforme Regimento Escolar).

ATENÇÃO! – O(A) ALUNO(A) QUE NÃO ATINGIR 75% DE FREQUÊNCIA EM CADA DISCIPLINA TAMBÉM SERÁ CONSIDERADO RETIDO.

Esse Conselho é soberano para decidir sobre:

- ❖ **a promoção em um ou mais componentes curriculares**, atribuindo-lhe a média 6,0(seis), a fim de que o aluno tenha a oportunidade de fazer as 3 (três) provas da Avaliação Final.
- ❖ O aluno será considerado **RETIDO NA SÉRIE**, sem direito à AVALIAÇÃO FINAL, caso não tenha alcançado a média 6,0 (seis) em **mais de 3(três) componentes curriculares** e **não apresente condições de ser aprovado pelo Conselho de Classe.**
- ❖ Concluído o processo de **avaliação final**, o aluno cujo desempenho não foi considerado satisfatório, **novamente terá sua situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe.**

OBSERVAÇÃO: Em caso de retenção, a lei faculta aos pais e/ou responsável legal o direito de **RECONSIDERAÇÃO E RECURSO** – conforme **Deliberação CEE - 127 de 1º/08/2014 (que altera os dispositivos da Deliberação CEE – 120/2013)**.

O pedido de reconsideração deverá ser **protocolado no Colégio em até 10 (dez) dias consecutivos após a divulgação dos resultados finais**. A Direção do Colégio terá o prazo de **5 (cinco) dias**, a partir da data do pedido, para informar sua decisão. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino Oeste petição escrita e fundamentada, a qual deverá novamente ser protocolada no Colégio em **até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão de reconsideração**. O Colégio encaminhará esse novo pedido à Diretoria de Ensino em **até 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento do pedido. A Diretoria de Ensino Oeste emitirá sua decisão no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir de seu recebimento e o Colégio deverá dar ciência à família em **até 5 (cinco) dias** da data da decisão. Da decisão negativa do Dirigente de Ensino Oeste, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolado na Diretoria de Ensino - Oeste.

O pedido de reconsideração, após os resultados da recuperação final, somente será encaminhado para análise após o período de recesso escolar, quando todo o processo descrito acima será encaminhado, dentro dos prazos ali previstos.

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

13- AVALIAÇÕES

As avaliações constituem uma das estratégias utilizadas pelo professor para verificar as habilidades e competências desenvolvidas e que resultam na aprendizagem.

- a) Todas as **avaliações** serão marcadas antecipadamente e **divulgadas nos murais da sala de aula, através do calendário, e pelo site** do colégio, de modo que o aluno tenha bastante tempo para sua organização e para o estudo prévio.
- b) Duas vezes, durante o trimestre, realizaremos a **semana de provas**: serão 2 provas por dia, com **tempo máximo de 1h40min** (das 7h00 às 8h40) e um **tempo mínimo de 1h20min** (das 7h00 às 8h20) para fazê-las.
- c) **Essas avaliações – provas oficiais - da semana de provas terão peso 2. As demais avaliações: EVs, trabalhos e seminários terão peso 1.**
- d) A organização dessa semana de provas é semelhante ao processo dos simulados e exames vestibulares.
- e) Depois das avaliações, os alunos terão as aulas normais do dia, com horário especial.
- f) **Devolução das provas corrigidas: aplicada a avaliação, o professor terá até 12 (doze) dias para devolvê-la corrigida; e 15 (quinze) dias para as correções de Redação. Findo esse prazo, o aluno deverá reclamar sobre esse atraso para a OE.**
- g) Os alunos têm direito à **revisão da correção da avaliação**, desde que:
 - esse pedido seja feito **logo após a entrega da avaliação corrigida e comentada, em sala de aula;**
 - O professor **não fará a revisão em sala de aula** e terá **uma semana** para rever a prova e devolvê-la para o aluno, com a observação sobre essa revisão: **nota mantida e/ou alterada e rubricada pelo professor;**
 - O **aluno perderá esse direito se o pedido for feito depois desse prazo**, ou se a prova estiver rasurada, amassada, rasgada;
 - **Assim que essa revisão for devolvida e se houver alteração da nota o(a) aluno(a) deverá consultar o Portal e verificar se essa correção foi feita. Depois desse prazo (de 10 a 15 dias), NENHUMA RECLAMAÇÃO SERÁ ACEITA.**
- h) **É proibido entrar com celular, e-watch (relógio com as mesmas funções do celular) ou qualquer material que não seja: lápis, borracha e caneta para a sala, no momento das provas.**
- i) **O aluno que for surpreendido com “cola” ou com o celular, durante a aplicação das provas, terá sua prova recolhida pelo professor e será atribuída a nota ZERO.**
- j) **PROVÃO PARA A 3ª série – EM NOVEMBRO** - como o mês de novembro concentra praticamente todos os exames vestibulares, os alunos da 3ª série não participarão da semana de provas desse mês. Serão preparados 2 (dois) provões, envolvendo todas as disciplinas. Desta maneira eles aproveitarão melhor esse período de revisão, com as aulas normais em todos os outros dias.

l) Sobre as avaliações:

1. Deverão ser realizadas sempre **à tinta** e **não será permitido o uso de corretivos.**

2. Nos dias de avaliações agendadas em calendário, o aluno que comparecer ao colégio deverá obrigatoriamente realizar essas provas, não podendo optar por não fazê-las e permanecer no colégio para assistir às demais aulas.

3. Solicita-se plena atenção para os campos – **objetivos da avaliação e critérios de correção** - constante no cabeçalho das avaliações **onde estarão registrados os objetivos desse instrumento (conteúdo), o valor atribuído às questões e o critério de correção das mesmas.**

4. Aconselhamos os pais a controlarem os prazos de devolução das provas corrigidas para se inteirarem dos resultados, como forma de acompanhar o desempenho de seus filhos.

14 – CADASTRO NO PORTAL

O acesso poderá ser feito pelo PORTAL EDUCACIONAL – link de acesso para pais e alunos fora do Colégio, no site do Colégio.

Também poderá ser feito através do código de usuário e senha do pai e da mãe fornecidos pelo Departamento de Informática. Se o aluno esqueceu sua senha, ela poderá ser recuperada pelo **link esqueceu sua senha** (desde que tenha seu e-mail cadastrado na secretaria do Colégio).

Os alunos novos deverão se cadastrar no início do ano e solicitar seu usuário e senha.

15 – BOLETIM ON-LINE NO PORTAL

OS BOLETINS DEVERÃO SER CONSULTADOS NO PORTAL NO DIA QUE ANTECEDE AS REUNIÕES DE PAIS.

Todos os resultados de provas e trabalhos obtidos pelos alunos, ao longo de cada trimestre, assim como o **boletim**, estarão disponibilizados no portal do Colégio

Dessa forma, os pais poderão acompanhar todo o desempenho dos seus filhos constantemente.

16 – SITE DO COLÉGIO

No site do Colégio (www.colegiodombarreto.com.br) o aluno poderá consultar: o Portal Educacional (notas e boletins, listas de exercícios, aulas em power-point), as Normas Disciplinares, as circulares, o calendário anual e trimestral, os plantões, os dias de provas oficiais, datas das provas de faltoso, datas das provas de recuperação trimestral, datas das avaliações finais, as reuniões de pais, os eventos, estudos do meio e fotos de todos os eventos.

Tudo o que acontece no Colégio está disponível para o aluno e para os pais.

17 – ISCOOL APP

Em 2017, teremos um **aplicativo** onde os pais poderão acompanhar de perto todas as informações necessárias à vida escolar de seu filho, além daquelas que serão disponibilizadas no site do Colégio.

O aluno e os pais poderão baixar esse aplicativo em seu Smartphone/tablet, ou acessá-lo pelo navegador do seu computador.

Conforme circular que será enviada em 23/01/2017.

18 - REUNIÃO DE PAIS

No término de cada trimestre, haverá um encontro de pais, professores e alunos. Consideramos da maior importância que os pais de todos os alunos aproveitem essa oportunidade para conhecer melhor seu filho como aluno e saber do seu desempenho no Colégio, vendo e avaliando suas provas.

Reuniões agendadas em 2017:

- 17/05 – Resultados do 1º trimestre – 4ª feira – das 16h00 às 18h00
- 20/09 - Resultados do 2º trimestre – 4ª feira – das 16h00 às 18h00
- 07/12 - Resultados do 3º trimestre e orientações para a Avaliação Final - 5ª feira – das 8h00 às 10h00
- 15/12 - Resultados da Avaliação Final – 6ª feira – das 8h00 às 10h00

Nesse dia, os pais dos alunos que ficaram para recuperação trimestral e avaliação final devem comparecer junto com seus filhos, conversar com cada um dos professores, avaliar os resultados obtidos nas provas e saber quais as orientações adequadas para superar as dificuldades apresentadas.

Obs. Em qualquer época do ano, os pais poderão agendar previamente um horário com a OE ou serem convocados por ela para orientação quanto à vida acadêmica de seus filhos.

19 - FALTAS ÀS AVALIAÇÕES AGENDADAS (SEMANA DE PROVAS) e EVs

É conveniente que o aluno evite ao máximo faltar às avaliações, porque:

1. Todas as provas não realizadas nas datas previstas (provas oficiais, EVs) serão substituídas pela prova de faltoso, sem exceção. O aluno precisa lembrar-se de que todas as provas perdidas serão realizadas num mesmo dia, e que somente deverá recorrer à prova de faltoso em casos extremos.

2. A avaliação de **faltoso** só ocorrerá **no final de cada trimestre**, abrangendo o **conteúdo trimestral designado pelo professor**, em dia determinado no calendário, no período da tarde.

3. A prova de faltoso de **PRODUÇÃO DE TEXTO** será realizada numa data diferente – **no dia do plantão dessa disciplina** - tendo em vista a exigência de um tempo maior para sua execução.

4. O **aluno deverá solicitar a requisição da prova de faltoso** (prova oficial ou EV) e **efetuar o pagamento dessa(s) prova(s).**

5. O aluno que apresentar **atestado médico, ou documento que caracterize participação em campeonatos federados, além de atestados de óbito de parentes próximos**, justificando sua ausência nas provas, deverá pagar a taxa de **R\$ 5,00** por avaliação.

6. Caso o aluno não apresente nenhum dos atestados citados acima, pagará **R\$ 50,00** por avaliação.

7. Em caso de **alistamento militar**, o aluno ficará isento de qualquer pagamento.

8. O aluno terá um **prazo limite** para solicitar a requisição e efetuar o pagamento: até **DOIS DIAS ANTES DA DATA AGENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE FALTOSO**. Caso o aluno não apresente sua requisição em tempo hábil, **perderá o direito de realizar essa prova**. Salientamos que **tais procedimentos caberão exclusivamente ao aluno**.

9. Os alunos que **se sentirem mal durante as provas, precisando retirar-se da sala**, terão essas provas avaliadas e, se necessário, anuladas, devendo refazê-las na prova **de faltoso**, no final do trimestre, respeitando-se o item de pagamento previsto no **item 5 (R\$ 5,00)**.

10. **Casos especiais**, envolvendo longo período de afastamento por doença ou outros tratamentos médicos, serão analisados pelo Corpo Docente.

11. Faltas em **apresentações de trabalhos e seminários (onde estão previstas avaliações individuais)** – **sem atestado médico** – acarretarão nota zero.

12. Não realizaremos alterações nas datas das provas do calendário por razões particulares, tais como viagens e compromissos familiares.

20 – SIMULADOS

Haverá **um simulado por trimestre**, agendado em calendário e realizado durante a semana. É importante que o aluno participe dessas avaliações como forma de se preparar quanto ao conteúdo, formato de prova, fator tempo e para desenvolver as habilidades que essas provas requerem. Os simulados

constituem uma forma de **treinamento para o Vestibular** e também uma **avaliação do próprio aluno** sobre suas reais condições.

- a) A OE passará nas salas a **lista de inscrição**, a fim de que o próprio aluno se inscreva, na semana que antecede cada simulado.
- b) A 1ª fase dos simulados – 90 questões tipo teste – será realizada pela manhã, em dias normais de aula.
- c) Sendo a **participação** do aluno **opcional**, **o aluno que se inscrever e faltar perderá a oportunidade de realizar o próximo simulado**, tendo sua inscrição indeferida.
- d) Somente serão relevadas as **faltas justificadas por atestado médico** ou pela família (por escrito). **Essa justificativa deverá ser entregue à OE no primeiro dia de aula após a aplicação do simulado.**
- e) Os alunos da **3ª série** farão a **1ª e a 2ª fase** de cada simulado.
- f) A 2ª fase dos simulados – prova dissertativa + redação – será realizada aos sábados, pela manhã.
- g) Para que seu desempenho seja considerado, o aluno deverá fazer as duas fases. **A ausência em uma das fases anulará sua participação.**
- h) **O desempenho do aluno nesses simulados poderá beneficiar os resultados do trimestre, uma vez que sua pontuação reverterá em pontos sobre a média trimestral obtida antes da recuperação de cada trimestre, nas disciplinas que compõem cada simulado.**

Assim, para obter uma pontuação, o aluno deverá atingir os seguintes índices, **sem zerar em nenhum dos componentes**:

| | |
|---------------|--------------|
| 50% a 65% | = 0,5 ponto |
| 65,01% a 80% | = 1,0 ponto |
| 80,01% a 90% | = 1,5 ponto |
| 90,01% a 100% | = 2,0 pontos |

- i) O conteúdo desses simulados será aquele que o aluno estiver aprendendo até aquela data ou será cumulativo, no caso dos alunos de 2ªs e 3ªs séries.
- j) Os simulados observarão os modelos utilizados pelos principais vestibulares: **UNESP, FUVEST e UNICAMP.**
- k) O gabarito e a classificação dos melhores colocados serão divulgados nos corredores, nas salas de aula e pelo site do Colégio.
- l) Haverá também um simulado **ENEM** para os alunos da 3ª série no 3º trimestre, realizados numa 6ª feira e num sábado pela manhã.
- m) Como esses alunos farão **2 (dois) simulados no mesmo trimestre**, usaremos um critério diferenciado para a obtenção dos bônus, uma vez que a quantidade máxima de bônus permitida é de 2,0 (dois) pontos por trimestre. Assim, consideraremos o valor máximo de **1(um) ponto para o simulado ENEM** e o valor máximo de **1(um) ponto para o simulado UNICAMP**, totalizando 2,0 (dois) pontos ao todo.

Para obter uma pontuação, o aluno deverá atingir os seguintes índices, **sem zerar em nenhum dos componentes**:

| | |
|--------------|--------------------|
| 50 a 80% | = 0,5 ponto |
| 80,01 a 100% | = 1,0 ponto |

21 – ASSIDUIDADE

As faltas devem ser restritas aos casos de extrema necessidade. Caso a falta seja inevitável, caberá ao aluno colocar sua vida escolar em dia, inteirando-se das tarefas, avisos e circulares ocorridos no dia de sua falta junto aos colegas da sala.

Obs. A própria família deverá comunicar ao colégio a razão da falta do(a) aluno(a).

22 - ENCONTROS NA ESCOLA

Por **medida de segurança**, aconselhamos que os alunos não marquem encontros com colegas ou ex-colegas nas imediações do colégio, ou que permaneçam por longo tempo nas ruas que cercam o colégio aguardando por aqueles que venham buscá-los. **O aluno pode e deve esperar pelos pais DENTRO do Colégio.**

Obs. não é permitida a presença de alunos de outros colégios nas dependências do nosso Colégio, sem a autorização e/ou o consentimento da OE/Direção.

23 - TRABALHOS EM GRUPO

Os trabalhos em grupo, orientados pelo professor, são sempre enriquecedores quando há **atuação e colaboração de todos** os elementos do grupo, e isso será **analisado pelos professores NO TRABALHO COMO UM TODO E NAS PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAIS.**

Para realizar esses trabalhos no Colégio, os alunos que compõem o grupo deverão **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA ESSA PERMANÊNCIA COM ANTECEDÊNCIA**, a fim de que tenhamos controle e registro de quem permanecerá no colégio. Sem essa autorização, nenhum aluno poderá permanecer no Colégio.

O grupo, ao final da reunião, deverá deixar o ambiente organizado. Aqueles que não agirem de forma responsável serão impedidos de realizar outros trabalhos no Colégio.

Tendo em vista que os trabalhos são planejados e preveem uma organização didática, eles **não serão aceitos fora do prazo estipulado pelo professor. O aluno, que não respeitar os prazos previstos, terá seu resultado final prejudicado.**

24- USO DA BIBLIOTECA

Transmitir à bibliotecária, com antecedência, o tema a ser pesquisado. Horário: das 13h30min às 17h00. A biblioteca tem um regulamento específico que deverá ser respeitado, uma vez que atende todo o Colégio.

25 - ESTUDOS DO MEIO / TEATRO / VIVÊNCIA

1 - A escola programa para cada série do EM estudos do meio que são propostos pelas diferentes áreas de ensino - **todos de caráter obrigatório**. O aluno e a família devem avaliar essas oportunidades como ocasiões imperdíveis de cultura e observação dos conceitos trabalhados em sala de aula.

Os estudos do meio e as saídas culturais envolverão projetos que serão cobrados em trabalhos, avaliações, relatórios, etc.

2 - Também realizaremos uma **atividade interdisciplinar organizada pela Área de Humanas – Vivência** -, envolvendo um processo de reflexão baseado na Campanha da Fraternidade, realizada no **Recanto São José**, no mês de março, para todos os alunos.

O comportamento adequado e respeitoso em todas essas saídas será sempre um crédito para o aluno e para o Colégio, salientando-se:

- **Uso obrigatório do uniforme** (forma de identificação do aluno e do Colégio);
- **Obediência às normas e procedimentos** estabelecidos pelos professores e monitores da empresa contratada;
- **Terminantemente proibido: levar bebidas, energéticos e afins, sob pena de suspensão e/ou expulsão.**

26 – LISTA DE ADESÃO

Para **todos os compromissos do Colégio**: estudos do meio, Vivência, simulados, haverá uma **lista de adesão ao compromisso**, antes da circular que pedirá a ciência dos pais. Através da lista de adesão é que o Colégio fará os contratos com as empresas prestadoras de serviço, razão pela qual é importantíssimo que o(a) aluno(a) seja consciente ao assiná-la. Uma vez constatada a adesão do(a) aluno(a), a família deverá se responsabilizar pelo compromisso assumido.

OBSERVAÇÃO: Não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio, às saídas culturais e à Vivência.

27 – FESTAS E SAÍDAS PROMOVIDAS PELOS ALUNOS

Toda e qualquer iniciativa que reúna os alunos do Colégio, desvinculada das atividades pedagógicas e do corpo docente, será de total responsabilidade dos seus organizadores.

*28 – TROCA DE PROFESSORES

Nesse momento, o aluno deve organizar-se para a aula seguinte, evitando, porém, promover algazarras nos corredores ou mesmo **sair da sala para ir ao banheiro sem a autorização do professor. Se isso acontecer e, ao voltar, a porta já estiver fechada, o aluno será proibido de entrar.**

29 - SAÍDAS DA SALA DE AULA

Todo **tempo de aula é importantíssimo** e os alunos devem evitar ausentar-se seja para pedir material emprestado, ir à biblioteca ou à sala de xérox, fazer pagamentos ou dar recados. É preferível que o aluno use o intervalo do lanche para essas atividades, utilizando-se de **autorização da OE** para isso.

30 – AGENDA – uso indispensável

Habitue-se a se organizar através de uma **AGENDA**. Anote todos os seus compromissos: tarefas, trabalhos, **AVALIAÇÕES**, atividades extras, plantões, datas de recuperação, aniversários dos amigos, etc.

*31– TAREFAS

Toda tarefa é uma forma de estudo contínuo, além de proporcionar a revisão da matéria. As tarefas de casa serão corrigidas ou comentadas em classe, para que as dúvidas sejam esclarecidas.

Cada professor informará aos alunos sobre seus critérios de cobrança quanto às tarefas. A **FICHA INDIVIDUAL** (apresentada aos pais no dia das reuniões) trará informações sobre a quantidade de tarefas dadas e não realizadas.

No caso da ausência inevitável do aluno, ele deverá informar-se sobre as tarefas propostas para a aula seguinte com seus colegas de sala.

32 – ALUNOS REPRESENTANTES DE CLASSE

Serão eleitos pelos colegas, mediante **perfil delineado pelo corpo docente da escola**.

Caberá a esses representantes distribuir e recolher circulares, acompanhar os alunos que são encaminhados à OE, e ser porta-voz junto aos professores e OE dos problemas da sala de aula, e das decisões do Colégio junto aos alunos.

Esses representantes poderão ser substituídos, caso apresentem comportamento disciplinar inadequado ou notas não satisfatórias, ou não estejam agindo a contento da classe e/ou dos professores, extrapolando suas funções.

33 – PROFESSOR-REPRESENTANTE DE CLASSE

É um cargo que envolve **autoridade, respeito e confiabilidade**, porque se espera que os alunos **confiem** nesse professor como mediador das suas necessidades, dificuldades e sugestões, levando-as para a Orientação e demais professores.

Por outro lado, os professores e a OE **esperam** que esse professor também possa transmitir informações estabelecidas pela direção/coordenação/orientação, esclarecer dúvidas, fazer mapas de sala, e encontrar soluções para os problemas, visando o melhor aproveitamento de todos.

34 - RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES

O aluno, aplicando os princípios da ÉTICA, usando de honestidade e gentileza, deverá resolver seus problemas diretamente com as pessoas envolvidas, através do diálogo respeitoso.

Se a questão envolver conteúdos de determinada disciplina, o aluno procurará esclarecer suas dificuldades com o **professor** dessa disciplina; ou, caso não encontre solução eficaz, deverá procurar o **coordenador dessa área**; ou, ainda, solicitar ajuda à **Orientação Educacional**.

Pedimos também às famílias que procurem as pessoas certas para resolver suas dúvidas e solucionar problemas.

Sempre que possível e necessário, faremos as acareações com o aluno, professor, coordenador da área e OE.

***35 – PORTAR E FUMAR CIGARROS**

Não é permitido portar ou fumar cigarros no Colégio, nem em suas imediações, mesmo com o consentimento da família.

***36 – NAMOROS**

É proibido namorar dentro do Colégio. Qualquer relacionamento entre alunos deve ser adequado ao espaço coletivo de convivência social do Colégio. Comportamentos não aceitáveis no ambiente escolar serão sinalizados pelos educadores (monitoras de aluno, professores, coordenadores e Orientadora Educacional). Os alunos estarão sujeitos também às medidas disciplinares da Escola.

37 – ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Há atividades programadas pelo Colégio, durante o ano letivo, que favorecem o entrosamento, interação e integração do aluno. Esperamos que o aluno, ciente de seus direitos e deveres, participe adequadamente de todas as solenidades, festividades, jogos recreativos e amistosos, campeonatos, atividades artísticas e culturais, com alegria e respeito.

Para todos os eventos, o Colégio enviará normas específicas.

38 – ANIVERSÁRIOS

É importante lembrar-se dos amigos e cumprimentá-los no dia de seu aniversário, porém **é proibido promover algazarras ou trazer bolos para comemorar aniversários de professores, de funcionários ou dos alunos, dentro ou nas imediações do Colégio.**

39 - OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR

O aluno deverá se responsabilizar pelo **DINHEIRO e pelos objetos de estima / valor** que trazer para o Colégio. Em caso de perda ou esquecimento, o aluno deverá procurar informações com o pessoal da limpeza que guarda todos os objetos perdidos (com nome).

O Colégio **fará o trabalho de conscientização entre os alunos, mas não se responsabilizará pelo extravio.**

***40- OBJETOS E ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATIVIDADE ESCOLAR**

Não será permitido trazer para o colégio objetos que não se coadunam com as atividades escolares, tais como: **celulares***, **baralhos de qualquer tipo**, **bichinhos**, **figurinhas**, **revistas**, **bolas**, **bonés e demais aparelhos eletrônicos de imagem**, **son e outras mídias**.

O professor e/ou funcionários retirarão quaisquer desses objetos que o aluno estiver usando ou manuseando nas salas ou no pátio.

Esses objetos ficarão na sala da OE e somente serão devolvidos para os pais.

OBSERVAÇÃO: Os objetos que não forem retirados serão doados.

***41 – ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS AULAS**

O aluno deve participar convenientemente das aulas, realizando as atividades solicitadas, eliminando suas dúvidas e contribuindo para um bom entrosamento entre todos. Para tanto, **o aluno NÃO deverá:**

- 1. ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos à disciplina,**
- 2. perturbar o desenvolvimento das atividades com brincadeiras,**
- 3. negar-se a efetuar o que o professor determinar como atividades indispensáveis à aula,**
- 4. dormir durante as aulas,**

Caso o aluno não atenda a essas determinações, caberá ao professor **retirar o aluno da sala de aula e enviá-lo à Orientação Educacional, acompanhado do representante da sala, para uma ocorrência.**

***42 - MATERIAL ESCOLAR:**

O **material escolar é fundamental** na sala de aula, para acompanhar as atividades e em casa, para o estudo diário, uma vez que esta é a proposta do Colégio, **como determina o parágrafo 2º, da Cláusula 18, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

Portanto:

- **Sem o material exigido pelo professor, o aluno não assistirá à aula e permanecerá no pátio.**
- **É terminantemente PROIBIDO DEIXAR MATERIAL ESCOLAR NA SALA DE AULA.**
- **Fazer trocas de material entre alunos de uma sala para a outra.**
- **Interromper a aula de outra classe para pedir material emprestado.**

É NECESSÁRIO COLOCAR NOME EM TODO MATERIAL, PARA EVITAR PERDAS.

***43 – USO DE CELULARES**

Não utilizar aparelhos celulares ou E-WATCH - relógios com a função de celular, nem mesmo como calculadora ou relógio, ou ainda qualquer outro aparelho eletrônico **durante as aulas sem a expressa autorização do professor.**

Conforme Decreto no 52.625, de 15 de janeiro de 2008, que regulamenta o uso de telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado de São Paulo. “JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 2o. da Lei 12.730, de 11 de outubro de 2007, **Decreta: artigo 1o – Fica proibido, durante o horário das aulas, o uso do telefone celular.**

Em caso de não cumprimento da norma - **caso o aluno deixe o celular sobre a carteira ou venha a fazer uso dele em sala de aula sob qualquer pretexto** -, o professor recolherá o aparelho e encaminhará à Orientação Educacional e o aluno ficará sujeito às penalidades previstas no Regimento Escolar do Colégio/Normas Disciplinares. Somente os pais poderão retirá-lo pessoalmente com a OE.

Obs. O uso do celular é permitido **apenas** fora do horário de aula (no recreio e na saída).

AO SUBIR PARA A SALA DE AULA, O ALUNO JÁ DEVERÁ TER DESLIGADO E GUARDADO O CELULAR, BEM COMO OS FONES DE OUVIDO.

Nas semanas de provas, o aluno deverá entrar em sala de aula sem o celular (conforme regra 12 – itens g) e h), e como exigem todos os vestibulares).

***44 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PATRIMÔNIO**

É imprescindível o **respeito ao patrimônio escolar** (preservar o prédio: não escrever nas paredes; não jogar papéis no chão; manter as mesas do pátio limpas; não escrever nem desenhar nas carteiras; não danificar lousas, ventiladores, materiais didáticos, nem os objetos e materiais de terceiros (professores, alunos e demais funcionários).

Considera-se “**falta grave**” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, ou de serviços terceirizados. **Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores, bem como ao ressarcimento desses materiais.** É preciso lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

Professores e funcionários solicitarão a limpeza das carteiras, das paredes e das mesas do pátio aos alunos responsáveis.

***45 – ELEVADOR**

É de uso exclusivo dos professores, Direção, OE e para **alunos com dificuldade de locomoção permanente ou temporária**, que apresentem **atestado médico que justifique o uso e indique a necessidade e o tempo desse uso.**

Os alunos que fizerem uso do elevador indevidamente receberão primeiramente uma **advertência verbal** e, posteriormente, **as ocorrências previstas.**

***46 - ATITUDES DESRESPEITOSAS**

São as atitudes incompatíveis com o ambiente escolar – **brigas, jogos de azar (baralhos), ofensas verbais (a alunos, professores, funcionários), agressões físicas, depredação do patrimônio e outras** - em horários de aula, entrada e/ou saída, intervalo, durante jogos, reuniões de grupo, saídas culturais e estudos do meio. Essas atitudes resultarão em **ocorrências e/ou suspensões.**

Assim como as atividades descritas acima, também são atitudes desrespeitosas e prejudiciais participar de **comunidades na internet** promovendo **bullying ou cyberbullying** com: **violência física ou psicológica, intimidações, humilhação, discriminação, insultos pessoais, apelidos pejorativos, gozações, acusações injustas, atuação de hostilidade grupal, ridicularização do outro, exclusão e isolamento social a amigos ou a professores e funcionários do Colégio, sendo consideradas faltas graves.**

Atos desse tipo serão investigados e ao(s) aluno(s) responsável(eis) caberá: advertência, suspensão e até desligamento do Colégio, além das implicações jurídicas.

***47 – ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Constatada a adulteração pelo aluno em documentos do Colégio - como **falsificação de assinaturas** - a família será notificada através de uma ocorrência e convidada a comparecer ao Colégio a fim de assinar formalmente o documento.

*** PROCEDIMENTOS DO COLÉGIO NAS OCORRÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES PREVISTAS PARA AS ATITUDES DESCRITAS NOS ITENS DE Nº 1.2, 2, 3 e 3(f), 28, 31, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47**

a) Toda vez que o aluno for advertido pelo professor e **convidado a se retirar da aula**, deverá **dirigir-se à sala de Orientação**, acompanhado do representante de classe, para expor o problema. O aluno perderá essa aula, e **aguardará a folha de ocorrência** preenchida pelo professor, na sala da OE.

b) Sempre que cabível, a Orientação Educacional promoverá uma explicação entre professor e aluno e, se necessário, com a presença dos pais do aluno.

c) Há um limite de **até 3 (três) ocorrências em cada semestre**. Após esse número de ocorrências, o aluno, **automaticamente, receberá uma suspensão**, qualquer que seja o motivo da ocorrência que culminou com a suspensão.

d) Caso o motivo da ocorrência seja de natureza mais grave, o aluno receberá uma **suspensão**, que terá **início a partir do momento em que o fato for comunicado à família pela OE**, que deverá vir buscar o(a) aluno(a) imediatamente.

e) Durante o período em que perdurar a suspensão, o aluno perderá as aulas do(s) dia(s), assim como todas as atividades agendadas para esse(s) dia(s): avaliações, trabalhos, plantões, treinos, prova de faltoso, recuperação trimestral, estudos do meio, etc

f) SEMPRE QUE O ALUNO RECEBER UMA OCORRÊNCIA E/OU SUSPENSÃO, SÓ PODERÁ RETORNAR ÀS AULAS MEDIANTE ASSINATURA DO PAI / RESPONSÁVEL, ATESTANDO CIÊNCIA DESSA OCORRÊNCIA, QUE DEVERÁ SER APRESENTADA À OE, NA HORA DA ENTRADA, SEM A QUAL O ALUNO NÃO PODERÁ ENTRAR NO COLÉGIO.

48 – FORMATURA das 3^{as} séries do Ensino Médio

O Colégio, frente a sua filosofia de trabalho, de maneira simples e singela, promove, em seu Anfiteatro, gratuitamente, a Missa em Ação de Graças, e a entrega extraoficial dos certificados de conclusão do curso, no mês de dezembro.

Tanto a solenidade religiosa como a colação de grau serão organizadas e ensaiadas por uma equipe de professores.

O **traje adequado** para essas solenidades é a **beca**, que deverá ser providenciada pelos próprios alunos. Na falta da beca, os alunos deverão estar uniformizados.

Obs. A decisão de realizar coquetéis ou festas de formatura compete exclusivamente aos pais dos formandos, cabendo a eles a escolha da empresa que realizará tal evento. Os alunos interessados em cuidar dos detalhes dessa festa deverão organizar uma **Comissão de Formatura**.

49 - VIAGEM DE FORMATURA

Aos alunos das 3ª séries que queiram realizar viagens de formatura, informamos:

- **Diante de todos os compromissos que envolvem o 2º semestre dos alunos das 3ªs séries indicamos como a melhor época para essa viagem o mês de julho, que não interfere nas atividades escolares, nem prejudica o envolvimento dos alunos com o último trimestre e a preparação para os vestibulares.**
- **Normalmente, essa viagem deve começar a ser agendada até junho do ano anterior à 3ª série, portanto, quando esses alunos estejam na 2ª série do EM, em função de vagas e parcelamento do pagamento.**
- **É importante que os alunos e os pais se informem sobre as agências de viagem que se oferecem para essas viagens de formatura (organização e idoneidade) através dos relatos dos alunos que já fizeram essas viagens.**
- **Não interferiremos nessa escolha nem nos responsabilizaremos por ela, uma vez que caberá às famílias participar das reuniões e decidir junto com os filhos sobre os detalhes dessa viagem, mas disponibilizaremos espaço no Colégio para essa reunião (à tarde, a partir das 13h00).**

DAS PENALIDADES

O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS REGRAS DISCIPLINARES ACARRETARÁ:

1º PASSO - O aluno que apresentar problemas em relação aos itens aqui mencionados será chamado pelo Professor ou Orientadora Educacional que, através de **advertências verbais**, registradas no prontuário do aluno, estabelecerá e firmará compromissos de melhora.

2º PASSO - A inobservância dos deveres estipulados sujeitará o aluno à repreensão, através de **ocorrências escritas**. Para cada incidência deverá o responsável **assinar essas folhas de ocorrência**. **Após a 3ª incidência, o aluno será suspenso**. As **faltas consideradas graves**, analisadas pelo corpo docente, **levarão à suspensão, não tendo necessidade das três ocorrências anteriores**. Nos casos de reincidência ou falta muito grave, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente. O Colégio poderá vetar ao aluno sua matrícula ou cancelá-la em qualquer época do ano, ouvindo os serviços de Orientação Educacional e Pedagógica, Professores e funcionários encarregados da disciplina.

O Colégio oferece um Serviço de Coordenação por Área Pedagógica:

Responsável pela área de CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLÓGICAS: **Profª. Cristiana**
(Disciplinas: BIOLOGIA, QUÍMICA e EDUCAÇÃO FÍSICA)

Responsável pela área de LINGUAGENS e COMUNICAÇÃO: **Profª. Vera**
(Disciplinas: LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, REDAÇÃO, ESPANHOL, INGLÊS, ARTE e HISTÓRIA da ARTE)

Responsável pela área de CIÊNCIAS HUMANAS: **Prof. Andreza**
(Disciplinas: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA e SOCIOLOGIA)

Responsável pela área de CIÊNCIAS EXATAS: **Prof. Welington**
(Disciplinas: MATEMÁTICA e FÍSICA)

